

# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

## 1 **ATA Nº 02/2022: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE** 2 **DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA –(CMDR)-----**

3 No terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Centro de  
4 Difusão e Tecnologia – CDT do IDR-PR-IAPAR-EMATER, às 14h00min, os membros do  
5 CMDR eleitos durante a 10ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, acontecida  
6 no dia onze de novembro de 2021, para realização de sua reunião ordinária, sendo os  
7 seguintes os assuntos de pauta: **1. Justificativas; 2. Leitura e aprovação da ata da**  
8 **reunião anterior; 3. Leitura de partes do Regimento Interno; 4. Complementação dos**  
9 **membros suplentes do Conselho; 5. Discussão veto do art.51 do Código de Posturas**  
10 **do Município; 6. Palavra Aberta; 7. Encaminhamentos; 8 Encerramento.** Iniciou a  
11 reunião o Presidente do CMDR José Aparecido da Silva apresentando aos presentes as  
12 justificativas de ausência das Conselheiras Eni do Carmo de Souza e Lauana Bolzani Viana  
13 Rosa, representantes da Secretaria de Saúde, do Conselheiro Maurício Franco Ferreira e  
14 das Conselheiras Ricielli Sousa Oliveira Vicentin e Lucimara Silveira Sposti, representantes  
15 da Comunidade Rural e dos Conselheiros Plácido Aparecido Lucas Fernandes e Rosimeire  
16 Silva dos Reis, representantes dos Trabalhadores Rurais que não puderam estar presentes  
17 à reunião. Apresentou na sequência a ata da reunião anterior, tendo sido aprovada pelos  
18 presentes, e também a sugestão de pauta com os assuntos a serem tratados na reunião,  
19 que também foi aprovada por todos. Quanto ao terceiro assunto a ser tratado, passou a  
20 palavra à Conselheira Genny Seifert Santos que apresentou aos presentes, uma compilação  
21 das normas que regem o CMDR, desde sua criação até o seu Regimento Interno,  
22 informando ter obtido as mesmas através do site da Prefeitura Municipal, na página  
23 destinada ao CMDR, informando ter verificado naquele momento que a mesma encontra-se  
24 com dados e informações desatualizados, como atas, calendário de reuniões, composição  
25 do Conselho, etc, informação esta ratificada pelo Conselheiro Sergio José Alves, tendo sido  
26 solicitado então que providências sejam tomadas para que as informações pertinentes ao  
27 CMDR constem corretamente na página. O Presidente José Aparecido da Silva solicitou à  
28 Secretaria Executiva do CMDR que encaminhasse as providências para o pronto  
29 atendimento. Continuando sua apresentação, a Conselheira, numa rápida leitura das  
30 normas, deu maior ênfase ao Regimento Interno, especialmente a alguns artigos, atentando,  
31 em particular aos novos conselheiros, quanto a necessidade de que tomem conhecimento  
32 dessas normas a fim de que, conhecendo o mecanismo de funcionamento do Conselho,  
33 possam atuar, em conformidade com as normativas em prol das atribuições que lhe são  
34 pertinentes. e distribuiu aos presentes duas cartilhas, “PARA SABER DAS COISAS – guia  
35 do Conselheiro Municipal” e “CONSELHOS EM AÇÃO – Para uma Participação Efetiva”,  
36 para auxiliar os conselheiros em suas participações durante a gestão. Entende que  
37 atualizações ao Regimento Interno são necessárias e convidou os conselheiros a  
38 apresentarem sugestões, caso assim também entendam. Após algumas manifestações,  
39 ratificou-se que é o Regimento Interno que regulamenta o funcionamento da Lei 11860/2013,  
40 que organiza a Política Municipal de Desenvolvimento Rural. Disse ser de seu conhecimento  
41 que uma proposta ou projeto de alteração para essa lei foi elaborado pela gestão que

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

42 antecedeu à atual, e encaminhado ao Município. Na sequência, e com pertinência ao item 3  
43 da pauta, foi apresentada proposta para que as vagas de suplência das cadeiras que não  
44 foram preenchidas por ocasião da 10ª Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural,  
45 fossem preenchidas encaminhando-se ofícios às entidades solicitando indicação de  
46 representantes. Houve um alerta para que se observasse o que está previsto na lei quanto a  
47 eleição dos representantes, e assim foi sugerido que a Comissão de ética do CMDR se  
48 reunisse e estudasse a situação das suplências vagas e propusesse encaminhamentos  
49 visando encontrar meios legais para que as cadeiras possam ser assumidas por seus  
50 respectivos segmentos, o que foi aprovado por todos. Também que a Comissão possa  
51 estabelecer discussão quanto ao que venha significar o termo deliberativo conforme consta  
52 da definição do CMDR e da Lei Orgânica do Município. A Conselheira Genny também  
53 evidenciou a necessidade de se fazer um acompanhamento relativo às presenças dos  
54 Conselheiros nas reuniões, em conformidade com a previsão regimental que estabelece  
55 limites e condições para as ausências, e que sejam encaminhados ofícios às representações  
56 no sentido de se evitar a aplicação da norma regimental que determina a substituição do  
57 conselheiro que extrapolar o limite de ausências injustificadas e também para que, nas  
58 reuniões ordinárias do CMDR, todos os segmentos da sociedade e afins do CMDR se façam  
59 representar para participarem das discussões e decisões relativas aos assuntos tratados nas  
60 reuniões. Na sequência o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Paulo Acquarole que  
61 informou ter havido na CML, em reunião ordinária no dia 01/03/2022, dentre outras,  
62 discussão sobre proposta de alteração à Lei Geral do Plano Diretor do Município,  
63 especialmente aos vetos que foram feitos pelo Executivo Municipal e em particular ao artigo  
64 51 que, conforme relatou, previa que o Município coibisse a aplicação de agrotóxicos em  
65 área de manancial de abastecimento de água. Informou que várias entidades relacionadas  
66 ao setor rural se manifestaram naquela reunião em defesa de que os vetos fossem mantidos  
67 pela casa pois, do contrário, seria causador de sérios prejuízos, essencialmente  
68 econômicos, não somente aos proprietários de imóveis rurais dedicados à produção  
69 agropecuária como também ao Município refletindo em menor arrecadação tributária, dentre  
70 outros. Também informou que apesar de os vereadores terem mantido os vetos haveria uma  
71 certa movimentação no sentido de se reabrir discussões sobre o assunto com eventual  
72 apresentação de novo projeto em momento futuro. Propôs ao CMDR, através da Comissão  
73 de Acompanhamento a Projetos, Programas e Ações de Desenvolvimento Rural, que estude  
74 detalhadamente a proposta dos legisladores para, elaborando documentos com  
75 argumentações técnicas fundamentadas, debater com os vereadores acerca da necessária  
76 empregabilidade do recurso no processo produtivo de cultivos agrícolas e de eventuais  
77 consequências, sejam econômicas, ambientais e outras, caso a proibição de seu uso seja  
78 estabelecida, embora haja legislações, federal e estadual, que regulamentem o uso e  
79 aplicação desse tipo de produto. Sobre o tema manifestaram-se também os Conselheiros  
80 Marcos Pedraci, Irineu Zambaldi, Paulo Mrtvi e Sérgio Alves. Proposta aprovada. Esgotado o  
81 assunto, o Conselheiro Paulo Acquarole continuou com a palavra para manifestar sua visão  
82 quanto as estradas rurais. Entende que uma nova postura deveria ser adotada em relação  
83 aos serviços prestados pelo Município e forma de uso das estradas, pois conforme seu

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA

Londrina – Paraná

84 entendimento, caso ações complementares aos trabalhos efetivamente realizados pelo  
85 Município para manter as estradas transitáveis não forem adotados, não se conseguirá  
86 manter as estradas transitáveis por um período de tempo mais extenso. Ações essas que  
87 teriam de partir também dos proprietários dos imóveis lindeiros às estradas como a  
88 implantação de sistemas conservacionistas de solo e água nas propriedades, execução de  
89 curvas em nível, de caixas de retenção de águas, de denunciar os que estão promovendo  
90 danos às estradas junto ao órgão fiscalizador, mas com um processo menos burocrático de  
91 ser fazer, fiscalização mais efetiva da parte do Estado, não se transitar com veículos ou  
92 maquinários pesados durante ou logo após a ocorrência de chuvas. O Conselheiro Irineu  
93 Zambaldi trouxe a informação de que a Adapar e o Ministério Público têm tido atuação  
94 enérgica sobre os proprietários de imóveis rurais no sentido de que reestabeleçam em seus  
95 imóveis os sistemas conservacionistas. Os Conselheiros Marcos Pedraci, Paulo Mrtvi  
96 também se manifestaram sobre o tema historiando sobre programa estadual bem sucedido  
97 de conservação de solos e água, executado pelo Governo do Estado nos anos de 1980, e  
98 cujos resultados colocaram o Paraná como referência mundial nesse tipo de ação dada a  
99 importância de se fazer a conservação de solos, sugerindo a criação de uma estrutura para  
100 tratar sobre demandas relacionadas às estradas impondo inclusive ações restritivas de  
101 acesso aos programas de Governo, financiamentos, assistência técnica e seguro agrícola,  
102 aos proprietários de imóveis que não adotassem a implantação de sistema conservacionista.  
103 O Conselheiro Sergio Alves complementou manifestando que, historicamente, as instituições  
104 de pesquisa e de extensão rural foram muito atuantes, especialmente num tempo passado,  
105 contribuindo com o produtor tanto no desenvolvimento quanto na aplicação de técnicas  
106 desenvolvidas, mas que isso mudou e que mudanças de comportamento do próprio produtor  
107 fizeram com que ele se perdesse em relação ao seu posicionamento frente ao ambiente e à  
108 sociedade, mas entende que o Município deve definir o que é que se deseja para a área  
109 rural, definir como serão as estradas, a conservação dos solos, a produção, onde estão os  
110 pontos críticos, processos erosivos importantes, e que, usando de novos instrumentos de  
111 pesquisa disponíveis e da adoção de recursos tecnológicos, citando por exemplo as  
112 imagens de satélite, poder-se-ia realizar um planejamento mais global, contando com a  
113 participação das instituições de pesquisa e entidades afins, visando estabelecer um projeto  
114 com continuidade de execução, independente de governos . O Conselheiro Marcio Urbaneja  
115 sugeriu incluir o assunto na Comissão de Acompanhamento a Projetos, Programas e Ações  
116 de Desenvolvimento Rural do CMDR para devidos estudos, no que todos concordaram. Os  
117 Conselheiros Paulo Mrtvi e Leonardo Sturion, se inscreveram para participarem desta a  
118 Comissão. O Conselheiro Irineu pediu a contribuição do CMDR na divulgação do trabalho  
119 realizado pela ANPARA para recolher as embalagens de produtos químicos utilizados nas  
120 lavouras, conforme calendário prévio, nos pontos de coletas definidos. Ressaltou a  
121 importância do trabalho e sugeriu que essa informação fosse divulgada através do grupo  
122 criado no aplicativo de mensagens adotado no propósito de ampliar o alcance da  
123 informação. Finalizando a reunião o Presidente Jose manifestou sua satisfação com as  
124 discussões realizadas classificando como muito produtiva. Não havendo mais assuntos a  
125 tratar o Presidente do CMDR agradeceu a presença e participação dos Conselheiros dando

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA**

***Londrina – Paraná***

---

126 por encerrada a reunião. Eu, Marcos Antonio Pedraci, lavrei esta ata, que aprovada pelos  
127 Conselheiros, vai assinada à parte em lista de presença.

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA**












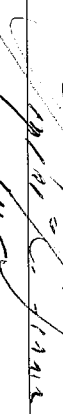


*Londrina - Paraná*

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA**

**LISTA DE PRESENCIA**

Dia: 03/03/2022

- Local: Centro de Difusão e Tecnologia – IAPAR
- Horário: 14h00min.

	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
1.	Márcio de Lima Moraes	SMMA - DDR	
2.	José Sato Sabena	Geop. Cereol.	
3.	Olimpio C. SILVA NETO	STR LOVARIINA	
4.	Marcos Antonio Padua	SEMMA	
5.	João Gregório	SUAA	
6.	Albini A. Seon	SMTS	
7.	Marquês Gomes Celestino	Cereocelos	Marquês
8.	Felício Vg. Goetans	KATAS	Felício
9.	Sergio b. Nive	IDR - Paraná	Sergio
10.	Leandro Zanuzzi	ANPARA / CREAPR / AEA LD	
11.	Raulo Roberto MPTVI	IDR - Paraná	
12.	Genney Seifert Santos	IDR - PR	
13.	José Carlos Florina	IRER	
14.	Edson Moraes SLOVED	SUM	
15.	Marcelo P. de Souza Junior	Alent. Ec. VIVE	
16.	Marcelo Rogatto Carneiro	SMOP - PML	
17.	Paulo Aquino	SRAL	

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA**

*Londrina – Paraná*

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LONDRINA**

**LISTA DE PRESENÇA**

- Local: Centro de Difusão e Tecnologia – IAPAR
- Horário: 14h00min.

Dia: 03/03/2022

18.	<i>João Carlos Sturion</i>	JFRR	<i>João Carlos Sturion</i>
19.	<i>Edina Raima Almeida de Souza</i>	SME	<i>Edina Raima Almeida de Souza</i>
20.	<i>Jose Apo de Silva</i>	SME	<i>Jose Apo de Silva</i>
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			